

«Correcção de anomalias nas carreiras da Administração Pública»;

«Criação do Conselho de Imprensa».

*Projectos de resolução:*

«Atribuição de pensão especial aos professores do ensino particular com mais de 65 anos de idade»;

«Sede própria da Assembleia Legislativa».

*Outros assuntos:*

«Conta Geral do Território respeitante ao exercício de 1994».

Assembleia Legislativa, em Macau, aos 14 de Junho de 1996.  
— A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

——改正公共行政職程異常狀況；

——設立出版委員會。

*決議草案：*

——對六十五歲以上私校教師發放特別退休金；

——立法會本身會址。

*其他事項：*

關於一九九四年本地區總營運帳目。

一九九六年六月十四日於澳門立法會

主席 林綺濤

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho n.º 85/SATOP/96

Considerando que a Tabela de Taxas de Correio Electrónico/Intelpost, aprovada pelo Despacho n.º 166/SATOP/92, se encontra em vigor desde 1 de Fevereiro de 1993;

Havendo necessidade de proceder à sua actualização;

Tendo em vista o proposto pelo Conselho de Administração da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 46.º do Regulamento Orgânico dos CTT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro;

Ao abrigo da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, determina:

1. A parte correspondente ao Serviço Electrónico/Intelpost do Despacho n.º 166/SATOP/92, de 18 de Dezembro, é substituída pelo anexo ao presente despacho.

2. O presente despacho entra em vigor em 1 de Agosto de 1996.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 21 de Junho de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

## Correio Electrónico/Intelpost

### A. Taxas de transmissão

A1 — Cada página A4 — equivalente a 2 minutos da taxa telefónica ordinária.

A2 — À taxa de transmissão é acrescida a taxa de tratamento fixa de \$ 5,00, independentemente do número de páginas.

### B. Taxa de recepção

B1 — Da 1.ª até à 5.ª página recebidas, a cobrar do destinatário ..... MOP 10,00

B2 — Da 6.ª até à 10.ª página recebidas, a cobrar do destinatário ..... MOP 15,00

B3 — Mais de 11 páginas recebidas, a cobrar do destinatário ..... MOP 20,00

### C. Taxas de serviços especiais

C1 — Taxa de recolha no domicílio:  
Por cada documento ..... MOP 10,00

C2 — Taxa de entrega no domicílio:  
Por cada documento ..... MOP 10,00

## CENTRO DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DE MACAU

### Alterações ao Regulamento Interno

(Artigo 17.º, alínea c), do Decreto-Lei n.º 6/94/M,  
de 24 de Janeiro)

Os artigos 1.º, 5.º, 10.º, 18.º, 29.º, 31.º, 32.º, 48.º, 70.º e 71.º do Regulamento Interno do Centro de Formação de Magistrados de Macau, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º — 1. ....

2. ....

## 澳門司法官培訓中心

### 內部規章之修改

(根據一月二十四日第6/94/M號法令第十七條C項之規定)

澳門司法官培訓中心內部規章之第一、第五、第十、第十八、第二十九、第三十一、第三十二、第四十八、第七十及第七十一條作如下改變：

第一條——一、.....。

二、.....。